PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André. Resolução CMDCA/SA 510/2020
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 9.267/10 e em consonância com a Lei Federal 8.069/90, e Considerando o que determina o Decreto 16.223/11, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMCAD, Emenda Constitucional 93/16 e Decreto 17.132/18; Considerando que os projetos voltados a captação e a liberação da verba captada vinculada ao FUMCAD foram analisados pela Comissão de Projetos e apreciados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André em sua 446ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2020; Resolve: Art 1º - Autorizar as seguintes organizações a utilizarem os recursos financeiros captados via FUMCAD, para os projetos aprovados, conforme segue: 1) Instituição Assistencial e Educacional Amélia Rodrigues, para o projeto "Atividades Externas – O lazer como ferramenta socioeducativa", com o valor captado em R$ 40.862,50 (Quarenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), com valor a ser retido conforme emenda constitucional nº 93, considerando o disposto no Decreto 17.132/18 em R$ 8.172,50 (Oito mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e com valor a ser repassado de R$ 32.690,00 (Trinta e dois mil e seiscentos e noventa reais) sem contrapartida da Organização. Para o projeto "Música e Dança – Um movimento cultural", com o valor captado em R$ 64.794,00 (Sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais), com valor a ser retido conforme emenda constitucional nº 93, considerando o disposto no Decreto 17.132/18 em R$ 12.958,80 (Doze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos) e com valor a ser repassado de R$ 51.835,20 (Cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) sem contrapartida da Organização. 2) Federação das Entidades Assistenciais de Santo André – FEASA, para o projeto "Qualificando Entidades e Assegurando Direitos - 2020", com o valor captado em R$ 85.437,54 (Oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com valor a ser retido conforme emenda constitucional nº 93, considerando o disposto no Decreto 17.132/18 em R$ 17.087,51 (Dezessete mil, oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos), e com valor a ser repassado de R$ 68.350,03 (Sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais e três centavos) sem contrapartida da Organização. 3) Associação Locomotiva João Ramalho, para o projeto "Orquestra Locomotiva 2020", com o valor captado em R$ 2.264.684,81 (Dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), com valor a ser retido conforme emenda constitucional nº 93, considerando o disposto no Decreto 17.132/18 em R$ 452.936,96 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos), e com valor a ser repassado de R$ 1.811.747,85 (Um milhão, oitocentos e onze mil, setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) sem contrapartida da Organização. Art 2º - Autorizar a seguinte organização a captar recursos financeiros via FUMCAD, para o projeto aprovado, conforme segue: 1) Associação de Reabilitação Coração Valente – ARCV, com o projeto "Inclusão de crianças e adolescentes diagnosticados com TEA (Transtorno do Espectro Autista) pela Equoterapia". Com a estimativa do valor a ser captado em R$ 152.000,00 (Cento e cinquenta e dois mil reais), com valor a ser retido conforme emenda constitucional nº 93, considerando o disposto no Decreto 17.132/18 em R$ 30.400,00 (Trinta mil e quatrocentos reais) e com valor a ser repassado de R$ 121.600,00 (Cento e vinte e um mil e seiscentos reais), sem contrapartida da Organização. Art 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maria Inês Villalva. Coordenadora do CMDCA/SA.

Prefeitura Municipal de Santo André. Extrato de Chamamento Público 002/2020-NIS-SCAS Processo Administrativo nº1210/2020. A Comissão de Avaliação instituída por meio da Portaria nº015/2020- Gabinete, responsável pela execução do processo de credenciamento das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos em participar da Feira da Fraternidade, torna pública a relação das entidades credenciadas que se encontra disponível no sítio oficial da Prefeitura podendo ser acessada através do endereço eletrônico:
http://e-compras.santoandre.sp.gov.br/. As entidades não habilitadas poderão interpor recurso na Secretaria de Cidadania e Assistência Social, localizado no 5º andar do Prédio do Executivo Municipal no prazo de 3 (três) dias úteis.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Nomear em virtude de concurso público, Edital n.º 05/2015 – Processo Administrativo n.º 26.033/2015: Port. n.º 306.03.2020 Carlos José dos Santos, Servente Geral – SE, RG n.º 28.687.529-9, Classif.: 24º lugar. Santo André, 12 de março de 2020 – Fernando Buissa de Barros Gomes, Secretário – Secretaria de Inovação e Administração.

Núcleo de Inovação Social. Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André. Resolução COMSEA 29/2020. O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santo André - COMSEA/SA, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 8.585/03 e alterações posteriores. Considerando o Decreto 15.083/04, que implantou o Programa Banco Municipal de Alimentos e alterações posteriores. Considerando as deliberações na 59ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de março de 2020, referente à inscrição de entidades: Resolve: Art. 1º - Considerar inscritas até 31 de maio de 2022, conforme Artigo 1º do Decreto Municipal 16.906/17, as seguintes Organizações neste Conselho Municipal: I. 32/2020 - Casa de Acolhida Santa Gema - Casa dos Franciscanos Missionários de Assis; II. 33/2020 - Mitra Diocesana de Santo André - Paróquia Mãe de Deus e dos Órfãos - Casa Filhos da Caridade; III. 34/2020 - Sociedade Beneficente Projeto Revida. Art. 2º - Considerar inscritas até 31 de maio de 2022, conforme Artigo 3º do Decreto Municipal 16.906/17, as seguintes Organizações neste Conselho Municipal: I. 35/2020-E - Associação Beneficente Dinamus; II. 36/2020-E - Associação dos Voluntários de Santo André - AV@SA; III. 37/2020-E - Associação do Núcleo São Sebastião-Santo André - Missionários; IV. 38/2020-E - Associação do Núcleo São Sebastião-Santo André - Represa/Parque Miami; V. 39/2020-E - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Cidade São Jorge; VI. 40/2020-E - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Clube de Campo; VII. 41/2020-E - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Jardim Alzira Franco; VIII. 42/2020-E - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Jardim Irene II; IX. 43/2020-E - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Jardim Rina; X. 44/2020-E - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Jardim Riviera; XI. 45/2020-E - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Parque João Ramalho; XII. 46/2020-E - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Sítio dos Vianas; XIII. 47/2020-E - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Vila Metalúrgica; XIV. 48/2020-E - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Vila Suíça. Art. 3º - Errata - Na Resolução COMSEA 25/2019, publicada em 25 de outubro de 2019, no jornal Diário do Grande ABC, onde se lê no Artigo 1º, inciso I "31/2019 - Igreja Evangélica Assembléia de Deus", leia-se "31/2019 - Igreja Evangélica Assembléia de Deus - Jardim do Estádio". Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Miriam Pannunzio Domingues. Presidente do COMSEA/SA.

Secretaria de Assuntos Jurídicos. Gerência de Compras e Licitações - I. http://e-compras.santoandre.sp.gov.br. Inexigibilidade de Licitação. Foram autorizadas e ratificadas as Inexigibilidades de Licitação com fundamento no Artigo 25 - "Caput" da Lei 8.666/93, tratadas nos PAs.: 43671/2019, contratação da empresa Iddeia Consultores Associados Projetos de Cultura e Pesquisa Ltda Me, representando o profissional Antonio Carlos Pedro Ferreira para atuar como Parecerista, no período de 09/03/2020 a 13/03/2020, na Convocatória da Comissão de Seleção de Projetos nº 02/10/2019 - Fundo Municipal de Cultura, na Secretaria de Cultura de Santo André, no valor total de R$ 1.500,00. 190/2020, contratação da empresa Cristiana Gimenes P. dos Santos Produções Artísticas Me, representando a profissional Cristiana Gimenes Parada dos Santos para atuar como Parecerista, no período de 09/03/2020 a 13/03/2020, na Convocatória da Comissão de Seleção de Projetos nº 02/10/2019 - Fundo Municipal de Cultura, na Secretaria de Cultura de Santo André, no valor total de R$ 1.500,00.

Secretaria de Cidadania e Assistência Social. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André. Resolução CMDCA/SA 511/2020
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições legais previstas pela Lei Municipal 9.267/10 e em consonância com a Lei Federal 8.069/90, e Considerando o que determina o artigo 5º da Lei Municipal 9.634/2014; Considerando o disposto na Resolução CMDCA/SA 434/2018, que nomeou a Comissão Permanente de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares – CPED-CT e nas Resoluções CMDCA/SA 448/2019, 457/2019 e 506/2020, que substituiu os membros da CPED-CT; Considerando que a substituição foi deliberada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André em sua 446ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2020. Resolve: Art 1º - Substituir o seguinte membro na Comissão Permanente de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares – CPED-CT: I – Representante do CMDCA/SA escolhido dentre seus pares, sendo representante da Sociedade Civil: Senhor David Teixeira dos Santos, pela senhora Maria Inês Villalva. Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Maria Inês Villalva. Coordenadora do CMDCA/SA.

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária - Departamento de Controle Urbano de Obras de Interesse Social informa o indeferimento do processo de uso do solo com outorga: 8187/2020 - CF 15.038.006- Interessado: Fratta Construtora e Incorporadora LTDA.

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS
3Nº 197/2020 - NOMEIA, a contar do dia 2/3/2020, DIEGO DE ALMEIDA para o cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e Políticas Públicas I" - Proc. CM 921/2020; Nº 198/2020 - EXONERA, "ex officio", a contar de 3/3/2020, GERALDO FEITOZA VASCONCELLOS do cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias II" - Proc. CM 1014/2020; Nº 199/2020 - NOMEIA, a contar do dia 3/3/2020, FLÁVIA DA SILVA VASCONCELLOS GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias II" - Proc. CM 1078/2020; Nº 200/2020 - NOMEIA LIAMARA VANIBE PINTO e JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO como membros titulares; MAURÍCIO FARIA DOS SANTOS e KATIA GUEDES BRANDÃO, como membros suplentes, para formarem a Comissão Eleitoral que visa organizar a eleição dos representantes dos servidores da CIPAC - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Câmara para o biênio 2019/2020, revogando os efeitos da Portaria nº 666 de 2019 - Proc. CM 5186/2019; Nº 201/2020 - NOMEIA a contar de 5/3/2020, JOSÉ DA SILVA SANTOS, para o cargo em comissão de "Assessor Político e de Relações Comunitárias II" - Proc. CM 1034/2020; Nº 202/2020 - DESIGNA CAMILA MOURA RICCI e FÁBIO AUGUSTO RODELA para participarem do "CICLO REGIONAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS DO GRANDE ABC", promovido pelo Consórcio Intermunicipal do Grande ABC e a Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, no dia 27/3/2020 - Proc. CM 1028/2020; Nº 203/2020 - DESIGNA como Pregoeiro, MARCELO FROSSARD PASCHOALIN e, como equipe de apoio, ANA MARIA NUNES TOSELLO , JÚLIO LOPEZ ARAUJO e KATIA GUEDES BRANDÃO, para atuarem no Pregão referente à aquisição de equipamentos de informática, e para compor a equipe de apoio na prestação de assessoria técnica, o "Diretor de Apoio Tecnológico", bem como de servidor da Gerência de Orçamentos e Finanças para análise contábil, delegando ao senhor Pregoeiro a assinatura de todos os atos convocatórios - Proc. CM 6238/2019; Nº 204/2020 -Art. 1º Designar para exercerem as atribuições legais de Pregoeiro do Legislativo Andreense os(as) servidores(as), ANA MARIA NUNES TOSELLO, KATIA GUEDES BRANDÃO, MARCELO FROSSARD PASCHOALIN, SÉRGIO DA COSTA MARQUES JÚNIOR e WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA. Art. 2º Designa para composição de equipe de apoio, os servidores lotados na Gerência de Compras e Materiais. Art. 3º O pregoeiro e os membros da equipe de apoio de cada pregão serão indicados por despacho do Presidente no respectivo processo de licitação, dentre os servidores designados nos artigos 1º e 2º. Parágrafo único. Quando as especificidades técnicas do certame exigirem, poderão ser indicados pelo Presidente, servidores do quadro do município para compor a equipe de apoio de que trata o caput. Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação; Nº 205/2020 - DESIGNA como Pregoeiro, WELLINGTON ANTUNES DE JESUS LIMA e, como equipe de apoio, ANA MARIA NUNES TOSELLO, JÚLIO LOPEZ ARAÚJO e MARCELO FROSSARD PASCHOALIN, para atuarem no Pregão referente à prestação de serviço de telefonia fixa (STFC) para o Legislativo andreense, e para compor a equipe de apoio na prestação de assessoria técnica, o "Chefe do Núcleo de Manutenção e Instalação", bem como de servidor da Gerência de Orçamentos e Finanças para análise contábil das propostas - Proc. CM 7151/2019; Nº 206/2020 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares no período de 1º a 30/4/2020 a MARISA BAREIRA DE OLIVEIRA, "Assessor de Relações Parlamentares e Políticas Públicas I"; Nº 207/2020 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares no período de 1º a 30/4/2020 a LUCIA TSUYAKO ARASHIRO, "Assessor Político de Apoio Legislativo II"; Nº 208/2020 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares no período de 1º a 30/4/2020 a MARIA ANGELA SALVALAIO PALMA, "Assessor Político de Apoio Legislativo I"; Nº 209/2020 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares no período de 3/4 a 2/5/2020 a DIEGO MACIEL VIEIRA, "Assessor de Relações Parlamentares e Políticas Públicas I"; Nº 210/2020 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares no período de 3/4 a 2/5/2020 a IVONE FELICIANO DA SILVA, "Assessor de Relações Parlamentares e Políticas Públicas I"; Nº 211/2020 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares no período de 3/4 a 2/5/2020 a JOSÉ LUIZ CHICAROLLI, "Assessor de Relações Parlamentares e Políticas Públicas I"; Nº 212/2020 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares no período de 6/4 a 5/5/2020 a LAERCIO BARROQUELO GONÇALVES, "Assessor Político de Relações Comunitárias I"; Nº 213/2020 - DESIGNA ALEXANDRE DE OLIVEIRA DIAS, STEVE ROBSON ANDRADE FREITAS, ERIKA DA SILVA CARVALHO DE MORAIS e MICHELI RANGEL ALBUQUERQUE, para comporem a COMISSÃO FISCALIZADORA do contrato de prestação de serviços de agente de integração com vistas a administração, de programa de estágio entre a Câmara Municipal de Santo André e o CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola.
Câmara Municipal de Santo André, 12 de março de 2020, 466º ano da fundação da cidade.
OSMAR DE ALMEIDA
Diretor de Administração
CRC 215284/O-7

PORTARIA Nº 033, DE 11.03.2020 - GABINETE - Processo Administrativo nº 024/2005 - IPSA - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.702, de 22 de dezembro de 2004, Resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros, representantes do Poder Público, no Conselho Fiscal da Previdência, mandato 2019-2021: Kelli de Freitas Galante pela senhora Rosimary de Moraes Silveira, como titular; César Braga Dutra pelo senhor Odemir Dall'Olio, como suplente. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, em 11 de março de 2020. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Anuncie Aqui
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Para Assinar Ligue:
4435-8010
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Balanços

EQUOTERAPIA CORAÇÃO VALENTE - CNPJ: 05.902.898/0001-07 - Encerrado em: 31/12/2019 - Em: R$ - Balanco Patrimonial

ATIVO	2019	2018	PASSIVO	2019	2018
Ativo	**124.073,63**	**17.908,09**	**Passivo**	**124.073,63**	**17.908,09**
Ativo Circulante	**124.073,63**	**17.908,09**	**Passivo Circulante**	**113.023,03**	**1.491,01**
Disponível	**124.073,63**	**17.908,09**	**Obrigações a Curto Prazo**	**9.408,89**	**1.491,01**
Caixa	73.010,93	-	Fornecedores	9.408,89	-
Depósitos Bancários	**5.451,81**	**51.632,44**	**Obrigações Tributárias**	**169,37**	**-**
Bancos Diversos	72.311,77	60.884,90	IRRF a Recolher - S/ Folha	169,37	-
Banco do Brasil - 1	53.455,51	6.013,56	**Obrigações Trabalhistas/Previdenciárias**	**103.444,77**	**1.491,01**
Banco do Brasil - 2	13.404,45	3.238,90	Salários e Ordenados a pagar	61.461,67	-
Outras Aplicações Financeiras	**40.602,57**	**33.724,35**	Férias a pagar	4.160,23	-
Aplicação em Caderneta de Poupança	-	16.420,64	13º Salário Pagar	1.951,98	-
Aplicação em Caderneta de Poupança 2	40.602,57	17.303,71	INSS a Recolher	24.356,57	1.111,30
Direitos Realizáveis a Curto Prazo	**234.569,86**	**-**	FGTS a Recolher	4519,70	379,71
Clientes	234.569,86	-	Rendimento de Autônomos a pagar	6408,00	-
Adiantamentos Diversos	**2334,54**	**-**	PIS S/ Folha a pagar	586,62	-
Adiantamento 13º Salário	2334,54	-	**Patrimônio Líquido**	**11.050,60**	**19.399,10**
			Resultados Acumulados	**11.050,60**	**19.399,10**
			Resultados Acumulados	**11.050,60**	**19.399,10**
			Resultado do Exercício em Curso	11.050,60	19.399,10
Total do Ativo	**124.073,63**	**17.908,09**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	**124.073,63**	**17.908,09**

Advance Assessoria Empresarial: Reconhecemos a exatidão do presente balanço encerrado em 31/12/2019 conforme documentação apresentada.
Equoterapia Coração Valente - Ana Luisa de Lara Uzun - Presidente RG: 22.359.352-7 - CPF: 179.411.988-43
Rosicler Marzola - Contadora CPF: 182.790.208-61 - CT/CRC: 195015

imóveis
Estabelecimentos Comerciais
Mauá
VENDO*LANCHONETE
* PRÓXIMO CENTRO.
*Instalações completas
Fat. R$30mil.Vlr R$65mil.
☎ 95380-1379 whats
Anuncie Aqui
4435-8000

empregos& oportunidades
Serviços
Perdidos
EXTRAVIO
Angelo Peixoto de Jesus-ME, CNPJ: 08.899.457/0001-91, CCM:174.556-5, estab. a Estr. dos Alvarenga nº 4582 - SBC - SP,comunica a perda e extravio das Notas Fiscais de Serviços de série A em branco de nº 000001 a 000050
Anuncie Aqui
4435-8000
Anuncie Aqui
4435-8000

Acompanhantes
CLÍNICA ALTO PADRÃO EM SANTO ANDRÉ
Massagistas selecionadas, local com total descrição.
F: 4421-7491 /4903-0990 / 94793-0067
www.clinanovacampestre.com.br

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06. ARP 055/20 - GC - Processo 6.945/2020 - Detentora: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda.- Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Produtos para Saúde diversos, destinados ao Centro Hospitalar Municipal, CRAUE - UPA´s/PA´s e Coordenação de Atenção Primária (Rede Básica).- Item 15 - Compressa de Gaze hidrófila, estéril, constituída de tecido 100 % algodão, com densidade de 13 fios por centímetro quadrado, medindo no mínimo 15cm x 30cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir no mínimo 7,5cm x 7,5 cm quando dobrada, com bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. Com boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de manchas, impurezas, fiapos, rasgos, furos ou substâncias alergênicas. Embalagem em papel grau cirúrgico com visor transparente em poliéster e polipropileno, pacote contendo 10 unidades, com dados de identificação e procedência, de acordo com legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde-Marca Hérica/América - Quantidade 2.520.000 - Preço Unit. R$ 0,365- Item 16 - Compressa de gaze hidrófila, estéril, com filamento radiopaco, constituída de tecido 100 % algodão, com densidade de 13 fios por centímetro quadrado, medindo no mínimo 15 cm X 30 cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir no mínimo 7,5 cm X 7,5 cm quando dobrada, com bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. O produto deve apresentar boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de manchas, impurezas, fiapos, rasgos, furos ou substâncias alergênicas. Embalagem em papel grau cirúrgico com visor transparente em poliéster e polipropileno, pacote contendo 10 unidades, com dados de identificação e procedência, de acordo com legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde. - Marca Hérica/América - Quantidade 720.000 - Preço Unit. R$ 0,469- Total Estimado R$ 1.257.480,00- Vigência 12 meses - Assinatura 11/03/2020. ARP 057/20 - GC - Processo 6.948/2020 - Detentora: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda..- Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de Produtos para Saúde diversos, destinados ao Centro Hospitalar Municipal, CRAUE - UPA´s/PA´s e Coordenação de Atenção Primária (Rede Básica).- Item 2 - Atadura de Algodão Ortopédico 06cm x 1,8m - confeccionado em fibras de algodão, cor natural, com relativa impermeabilidade (substância aderente em cima da superfície a fim de formar uma camada compacta) oferecendo adequada proteção à pele contra a umidade do gesso, com distribuição uniforme do algodão, antialérgico, com disposição de fibras que não esgarcem e permitam desenrolar uniforme. Medindo aproximadamente 06cm de largura x 1,8m de comprimento. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e número de registro no Ministério da Saúde. OBS: (Para as medidas aproximadas será aceita variação em até 5% para + ou para -).-Marca Ortopen - Quantidade 1.440 - Preço Unit. R$ 0,36- Item 3 - Atadura de Algodão Ortopédico 10cm x 1,8m - confeccionado em fibras de algodão, cor natural, com relativa impermeabilidade (substância aderente em cima da superfície a fim de formar uma camada compacta) oferecendo adequada proteção à pele contra a umidade do gesso, com distribuição uniforme do algodão, antialérgico, com disposição de fibras que não esgarcem e permitam desenrolar uniforme. Medindo aproximadamente 10cm de largura x 1,8m de comprimento. Embalagem trazendo externamente os dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e número de registro no Ministério da Saúde. OBS: (Para as medidas aproximadas será aceita variação em até 5% para + ou para -).. - Marca Polarfix - Quantidade 21.600 - Preço Unit. R$ 0,545- Item 6 - Atadura de Crepe Tipo I - 6cm x 1,8m, confeccionada em algodão, ou outro material compatível com a finalidade, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem emendas, com bordas delimitadas e com costura de proteção nas laterais, em fibras que não esgarcem e não permita garroteamento, elasticidade adequada, sem fios soltos livres de impurezas ou manchas. Medindo 6cm de largura por 1,8 m de comprimento, com peso mínimo aproximado de 13,3g. Esterilizável pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual, resistente com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e número de registro no Ministério da Saúde. OBS: Para as medidas aproximadas será aceita variação em até 5% para mais (+) ou para menos (-).- Marca Polarfix - Quantidade 21.600 - Preço Unit. R$ 0,32- Item 7 - Atadura de Crepe Tipo I - 10cm x 1,8m, confeccionada em algodão, ou outro material compatível com a finalidade, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem emendas, com bordas delimitadas e com costura de proteção nas laterais, em fibras que não esgarcem e não permita garroteamento, elasticidade adequada, sem fios soltos livres de impurezas ou manchas. Medindo 10cm de largura por 1,8m de comprimento, com peso mínimo aproximado de 21,8g. Esterilizável pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual, resistente com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e número de registro no Ministério da Saúde. OBS: Para as medidas aproximadas será aceita variação em até 5% para mais (+) ou para menos (-). - Marca Polarfix - Quantidade 252.000 - Preço Unit. R$ 0,485- Item 9 - Atadura de Crepe Tipo I - 20cm x 1,8m, confeccionada em algodão, ou outro material compatível com a finalidade, com propriedades elásticas, enrolada de maneira uniforme, sem emendas, com bordas delimitadas e com costura de proteção nas laterais, em fibras que não esgarcem e não permita garroteamento, elasticidade adequada, sem fios soltos livres de impurezas ou manchas. Medindo 20cm de largura por 1,8m de comprimento, com peso mínimo aproximado de 42,8g. Esterilizável pelos métodos convencionais sem alteração de suas características. Embalagem individual, resistente com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e número de registro no Ministério da Saúde. OBS: Para as medidas aproximadas será aceita variação em até 5% para mais (+) ou para menos (-). - Marca Polarfix - Quantidade 144.000 - Preço Unit. R$ 0,975- Item 10 - Atadura de Rayon 7,5cm x 5m, confeccionada com fios puros, cor branca, absorvente, esterilizável em autoclave sem perda de sua elasticidade, sem lanugem, macia, bordas bem acabadas. Embalagem individual, resistente com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e número de registro no Ministério da Saúde. OBS: Para as medidas aproximadas será aceita variação em até 5% para mais (+) ou para menos (-).- Marca Polarfix - Quantidade 12.000 - Preço Unit. R$ 4,00- Item 11- Atadura Gessada 10cm - confeccionada em tecido/gaze comum/gesso/componentes químicos na proporção adequada, com no mínimo 15 fios por cm², com acabamento lateral em zig-zag bem acabado, que evite esgarçamento, permitindo uso efetivo e boa secagem (tempo de 5 a 6 minutos aproximadamente), sem desprendimento de gesso, enrolado uniformemente e de forma contínua, isento de defeitos. Medidas aproximadas de 10cm de largura X 3m de comprimento. Embalagem individual e hermética em material impermeável que impeça a hidratação do produto, com dados de identificação de acordo a legislação vigente e registro no Ministério da Saúde. OBS: Para as medidas aproximadas será aceita variação em até 5% para mais (+) ou para menos (-).Marca Polarfix - Quantidade 14.400 - Preço Unit. R$ 0,95- Item 12 - Atadura Gessada 15cm - confeccionada em tecido/gaze comum/gesso/componentes químicos na proporção adequada, com no mínimo 15 fios por cm², com acabamento lateral em zig-zag bem acabado, que evite esgarçamento, permitindo o uso efetivo e de boa secagem (tempo de 5 a 6 minutos aproximadamente) sem desprendimento de gesso, enrolado uniformemente e de forma contínua, isento de defeitos. Medidas aproximadas 15cm de largura X 3m de comprimento. Embalagem individual e hermética em material impermeável que impeça a hidratação do produto, com dados de identificação de acordo com a legislação vigente e registro no Ministério da Saúde. OBS: Para as medidas aproximadas será aceita variação em até 5% para mais (+) ou para menos (-). - Marca Polarfix - Quantidade 30.240 - Preço Unit. R$ 1,45- Item 13 - Atadura Gessada 20cm - confeccionada em tecido/gaze comum/gesso/componentes químicos na proporção adequada, com no mínimo 15 fios por cm², com acabamento lateral em zig-zag bem acabado, que evite esgarçamento, permitindo o uso efetivo e de boa secagem (tempo de 5 a 6 minutos aproximadamente) sem desprendimento de gesso, em rolado uniformemente e de forma contínua, isento de defeitos. Medidas aproximadas 20cm de largura X 4m de comprimento. Embalagem individual e hermética em material impermeável que impeça a hidratação do produto, com dados de identificação de acordo com a legislação vigente e registro no Ministério da Saúde. OBS: Para as medidas aproximadas será aceita variação em até 5% para mais (+) ou para menos (-).- Marca Polarfix - Quantidade 14.400 - Preço Unit. R$ 2,49- Item 20 - Malha Tubular 06cm - Constituída 100% em fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, trama fechada e resistente, isenta de falhas e defeitos de fabricação. Embalada em rolo com no mínimo 20 metros e máximo 30 metros, devidamente acondicionado, com dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.- Marca Polarfix - Quantidade 2.400 - Preço Unit. R$ 7,19- Item 21 - Malha Tubular 10cm - Constituída 100% em fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, trama fechada e resistente, isenta de falhas e defeitos de fabricação. Embalada em rolo com no mínimo 20 metros e máximo 30 metros, devidamente acondicionado, com dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.- Marca Polarfix - Quantidade 2.400 - Preço Unit. R$ 9,14- Item 22 - Malha Tubular 20cm - Constituída 100% em fios de algodão binados, tipo punho simples de malha, com elasticidade adequada, trama fechada e resistente, isenta de falhas e defeitos de fabricação. Embalada em rolo com no mínimo 20 metros e máximo 30 metros, devidamente acondicionado, com dados de identificação e procedência de acordo com a legislação vigente e Registro no Ministério da Saúde.- Marca Polarfix - Quantidade 2.400 - Preço Unit. R$ 16,55- Total Estimado R$ 502.118,40- Vigência 12 meses - Assinatura 11/03/2020. ARP nº059/20-GC - Processo nº6.949/20 - Detentora: Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitada - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais médicos hospitalares - Curativos diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, Coordenadoria de Urgência e Emergência (UPA/PA) e o Centro Hospitalar Municipal - Item 02: Curativo adesivo filme transparente 6,0cm x 7,0cm - Curativo estéril, composto de filme transparente de poliuretano de espessura fina, associado a um adesivo hipoalergênico, permeável para trocas gasosas e impermeável a líquido e bactérias, flexível, com fenestra e borda em tecido. Embalados individualmente, de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Rotulado conforme a legislação em vigor. Deverá constar na embalagem: nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, data de fabricação e/ou data de esterilização, prazo de validade e nº do Registro no Ministério da Saúde. OBS: (Para as medidas aproximadas será aceita variação em até 10% para + ou para -). Marca/Fabr: Biatain Ag/Coloplast - Preço Unit. R$ 23,60 - Item 11: Curativo Hidrocolóide em Placa Triangular para região sacral 18cm x 20cm com borda triangular adesiva - Curativo estéril, composto por no mínimo carboximetilcelulose sódica, com matriz elastomérica que proporcione ambiente úmido e oclusivo, com camada externa semipermeável, composta por espuma ou filme de poliuretano, permeável a trocas gasosas e impermeável a líquidos e bactérias, com camada interna adesiva hipoalergênica, com borda biselada flexível e sistema de aplicação sem toque. Na sua remoção não deverá proporcionar alterações na pele peri lesional. Embalados individualmente, de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Rotulado conforme a legislação em vigor. Deverá constar na embalagem: nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, procedência, nº do lote, data de fabricação e/ou data de esterilização, prazo de validade e nº do Registro no Ministério da Saúde. OBS: (Para as medidas acima especificadas, serão aceitas uma aproximação/variação de 10% para + ou para -).data de fabricação e/ou data de esterilização, prazo de validade e nº do Registro no Ministério da Saúde. OBS: (Para as medidas acima especificadas, serão aceitas uma aproximação/variação de 10% para + ou para -). Marca/Fabr: Comfeel plus/Coloplast - Preço Unit. R$20,00 Total Estimado: R$374.880,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 12/03/2020. ARP nº063/20-GC - Processo nº 6.954/20 - Detentora: CBS - Cirúrgica Médico Científica S/A - EPP - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais médicos hospitalares - Curativos diversos, destinados às Unidades Básicas de Saúde, Coordenadoria de Urgência e Emergência (UPA/PA) e o Centro Hospitalar Municipal - Item 03: Curativo adesivo filme transparente 9,0cm x 10cm - Curativo estéril, composto de filme transparente de poliuretano de espessura fina, associado a um adesivo hipoalergênico, permeável para trocas gasosas e impermeável a líquido e bactérias, flexível, fenestra e borda em tecido. Embalados individualmente, de acordo com as normas de embalagens e esterilização, garantindo abertura e transferência com técnica asséptica. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante, que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Rotulado conforme a legislação em vigor. Deverá constar na embalagem: nome e CNPJ do fabricante ou distribuidor, proced